Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



PORTARIA N.º 08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o senhor Ademar Rodrigues Viana do cargo de Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Lajedão.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 20 DE AGOSTO DE 2014

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Prefeiro Municipal

pmlajedao .com.br

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br